



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



CERTIDÃO

Inclusão e leitura da Recomendação Administrativa nº 002/2025-GPGMPC em Sessão Plenária.

Eu, **EDSON RODRIGO CAMARGO**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas por lei, em atendimento a Recomendação Administrativa nº 002/2025-GPGMPC do Ministério Público de Contas - MPC – Procuradoria-Geral, certifico que a citada Recomendação foi incluída na Pauta nº 042/2025, na qual foi realizada sua leitura na Sessão Ordinária Plenária nº 037 de 08/12/2025.

E, para constar eu **EDSON RODRIGO CAMARGO**, Presidente desta Casa Legislativa de Rio Bonito do Iguaçu, emito a presente Certidão aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco que vai assinada por mim e recebida pelos demais Edis.

Atenciosamente


EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente